



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 490 / 2023

REPARO EM PONTE NA
COMUNIDADE RURAL DOS
GRANATOS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal faça reparo e manutenção na ponte de madeira na Comunidade Rural dos Granatos, próximo à propriedade do Sr. Oswaldo.

Justificativa:

A ponte está oferecendo riscos aos transeuntes e para que a comunidade não fique ilhada o reparo e manutenção se faz necessária com urgência.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.




VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>03</u> / <u>03</u> / 2023, <u>12</u> h <u>40</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03</u> / <u>03</u> / 2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
--	--	---